DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1892/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão Municipal de Licitação, exarada no processo em epigrafe, referente à Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços através de Banco para arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município de Guareí, nos seguintes valores:

R$ 3,12 (três reais e doze centavos) - por documento recebido na rede lotérica ou em correspondente bancário.

R$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) - por documento recebido pela Internet

R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) - por documento recebido em auto-atendimento ou débito automático em conta.

R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por registro, na redisponibilização de arquivo retorno.

Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com endereço Saun, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, s/nº Asa Norte em Brasília, Distrito Federal.

Guareí – SP, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1893/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão Municipal de Licitação, exarada no processo em epigrafe, referente à Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços através de Banco para arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município de Guareí, nos seguintes valores:

R$ 3,12 (três reais e doze centavos) - por documento recebido na rede lotérica ou em correspondente bancário.

R$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) - por documento recebido pela Internet

R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) - por documento recebido em auto-atendimento ou débito automático em conta.

R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por registro, na redisponibilização de arquivo retorno.

Favorecido: BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Rua Benedito Américo de Oliveira, s/nº Vila Yara, Núcleo Cidade de Deus, em Osasco, Estado de São Paulo.

Guareí – SP, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal